

**ATA COMPLEMENTAR DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.  
SESSÃO INTERNA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº2502.01/2019.**

**OBJETO: CONCLUSÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE, COM ID:1007406 DE CONVÊNIO 11211/2014 NA LOCALIDADE DE JUÁ NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.**

Aos 05 (quinta) dias do mês de Abril de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Wesley Rodrigues Feijão e seus **MEMBROS:** Silvana Paiva Rodrigues e Maria de Fátima Pereira Ximenes e do Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o Sr. Francisco Diego Araujo Sousa, inscrito no CREA/CE nº 52710-d, para atuar como apoio técnico na análise dos documentos a serem apresentados para comprovação de qualificação técnica exigida no edital supracitado, bem como análise das propostas de preços apresentadas, para dar continuidade na análise e julgamento da habilitação da **TOMADA DE PREÇOS nº2502.01/2019**, cujo objeto é a **CONCLUSÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE, COM ID:1007406 DE CONVÊNIO 11211/2014 NA LOCALIDADE DE JUÁ NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.** O Presidente da Comissão de Licitação deu início à análise da documentação, inclusive a verificação dos documentos via internet. Em seguida a comissão de licitação declara o resultado da fase de habilitação da seguinte forma:

**EMPRESA(S) INABILITADAS(S):**

**FRANCISCO L RIPARDO - ME:** Não apresentou comprovação de possuir em seu quadro permanente profissional registra no CREA, descumprindo o item 4.2.5.4 do edital.

**CONFATH CONSTRUTORA HOLANDA LTDA:** Apresentou Declarações sem o devido reconhecimento de firma, conforme solicitado no item 4.1 alínea "e" do edital.

**EMPRESA(S) HABILITADA(S):**

**FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME:** foi declarada habilitada por cumprir todas as exigências editalícias



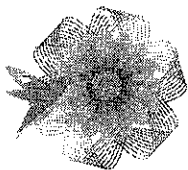
TA

CE

MSA



EDIÇÃO 2013 - 2016



**CONSTRUTORA MORFEU LTDA – ME:** foi declarada habilitada por cumprir todas as exigências editalícias


**DEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA:** foi declarada habilitada por cumprir todas as exigências editalícias

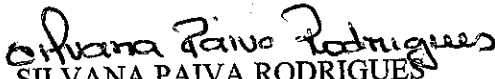
**F. AIRTON VICTOR – ME:** foi declarada habilitada por cumprir todas as exigências editalícias

**VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA:** foi declarada habilitada por cumprir todas as exigências editalícias

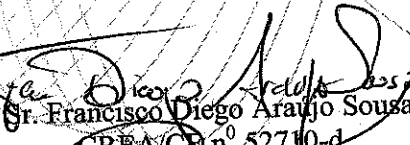
**SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI:** foi declarada habilitada por cumprir todas as exigências editalícias.

Em seguida, é aberto o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, a ser contado a partir da publicação do extrato desta Ata na imprensa oficial, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 15 de Abril de 2019, às 09:00 horas. Nada mais havendo a ser consignado em ata foi encerrada a sessão. Groaíras-Ce, 05 de Abril de 2019.

  
WESLEY RODRIGUES FEIJÓ  
Presidente da CPL

  
SILVANA PAIVA RODRIGUES  
Membro da CPL

  
MARIA DE FATIMA PEREIRA XIMENES  
Membro da CPL

  
Sr. Francisco Diego Araújo Sousa  
CREA/CE nº 52710-d  
Engenheiro Civil

